



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
BR 110 – KM 46 – Av. Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva- Mossoró
CEP 59.625-620 Telefone: (84) 3315-2162 – FAX: (84) 3315-2162
Home Page: www.uern.br - E-mail: proeg@uern.br

EDITAL Nº 58/2014 – PROEG

Retifica o Edital Nº 052/2014 – PROEG, que fixou os prazos e procedimentos para matrículas em componentes curriculares para o semestre letivo 2015.1.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, considerando a Resolução 96/2014 – CONSEPE, de 03 de dezembro de 2014, que alterou o Calendário Universitário de 2014, estabelecendo ampliação do prazo para distribuição de carga horária docente para o semestre letivo 2015.1; e a Resolução 098/2014 – CONSEPE de 10 de dezembro de 2014 que prorrogou o prazo para cadastro do Plano Individual de Trabalho (PIT).

TORNA PÚBLICO QUE:

1. **O Edital Nº 052/2014 – PROEG**, referente ao cronograma e aos procedimentos para matrícula nos cursos de graduação da UERN, para o semestre letivo 2015.1, **passa a vigorar com as seguintes alterações:**

1.1 No item 5.1, onde se lê:

“5.1 O aluno que não conseguir, por qualquer motivo, matricular-se *on-line* em algum componente curricular, ou assim o desejar, poderá efetuar trancamento voluntário de programa de estudos (TV), se estiver em acordo com a legislação pertinente, de forma exclusiva **no dia 19 de março de 2015.”**

Leia-se:

“5.1 O aluno que não conseguir, por qualquer motivo, matricular-se *on-line* em algum componente curricular, ou assim o desejar, poderá efetuar trancamento voluntário de programa de estudos (TV), se estiver em acordo com a legislação pertinente, de forma exclusiva **no dia 18 de março de 2015.”**

1.1 No **ANEXO ÚNICO** – DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA E PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA EM COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) DO SEMESTRE LETIVO 2015.1, do **Edital nº 52/2014 – PROEG**.

ALTERAR:

DATA /PERÍODO	DESCRIÇÃO
18/12/2014 a 27/01/2015	Cadastro de oferta dos componentes curriculares REGULARES para matrícula curricular dos alunos regulares veteranos e dos candidatos aprovados no PSVI com ingresso no semestre letivo 2015.1, pelas Secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos.
	Cadastro de oferta dos componentes curriculares ESPECIAIS nas formas de acompanhamento individual e turma especial, com realização de pré-matrícula dos alunos , no SAE, pelas Secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos.

2. Este Edital de Retificação passa a fazer parte integrante do Edital nº 052/2014 – PROEG, mantendo-se todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente.

Mossoró – RN, 18 de dezembro de 2014.



Profª Dra Inessa da Mota Linhares Vasconcelos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria 7674/2013 – GR/UERN